



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 630, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Altera a Resolução CNJ nº 595/2024, para incluir no Sisperjud instrumento unificado de avaliação biopsicossocial para pedidos de benefício assistencial em favor de pessoas com deficiência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA(CNJ), no âmbito de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o modelo social de deficiência, previsto no art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (aprovada com força de Emenda à Constituição pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, nos termos do art. 5º, § 3º, da Constituição de 1988), no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e no art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social);

CONSIDERANDO que a avaliação deve ser biopsicossocial, multiprofissional e interdisciplinar, na forma do art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

CONSIDERANDO ser recomendável a adoção de instrumento comum à vista do disposto no art. 20, § 2º-A, e no art. 40-B, ambos da Lei nº 8.742/1993, bem como para facilitar a identificação de eventuais divergências entre as avaliações administrativa e judicial;

CONSIDERANDO as conclusões do grupo de trabalho instituído pela Portaria Presidência nº 90/2025;

CONSIDERANDO o pedido veiculado no Ofício nº 7860145 – TRF4

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CNJ no Ato Normativo nº 0004293-66.2025.2.00.0000, na 9ª Sessão Virtual, finalizada em 30 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CNJ nº 595/2024 passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. A fim de permitir a análise multiprofissional e interdisciplinar dos pedidos de benefício assistencial a pessoas com deficiência, fica instituído o instrumento unificado de avaliação biopsicossocial, a ser incluído no Sisperjud, com observância do disposto no art. 2º desta Resolução.

§ 1º O instrumento previsto no *caput* deve observar os parâmetros previstos nos Anexos desta Resolução, os quais poderão ser alterados por decisão do Comitê Deliberativo a que se refere o art. 7º desta Resolução.

§ 2º A utilização do instrumento previsto no *caput* é obrigatória para todo o Poder Judiciário a partir de 2 de março de 2026.

§ 3º A mera utilização do instrumento referido no *caput* não vincula o resultado do pedido, devendo o juiz competente decidir o caso de forma motivada, à luz da apreciação dos fatos provados e do direito aplicável.

§ 4º O Conselho Nacional de Justiça oferecerá capacitação, inclusive por instituições parceiras, para a utilização do instrumento previsto no *caput* pelo Poder Judiciário.

§ 5º Apenas profissionais com capacitação específica para a utilização do instrumento previsto no *caput* poderão realizar a avaliação biopsicossocial prevista neste artigo.

..... ” (NR)

Art. 2º O art. 8º da Resolução CNJ nº 595/2024 passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 8º Os tribunais que já dispõem de formulário eletrônico próprio poderão continuar a utilizá-lo até 31 de agosto de 2025, desde que façam as devidas adequações para absorver a quesitação mínima unificada constante no Sisperjud.

Parágrafo único. A partir de 1º de setembro de 2025, a adoção do Sisperjud é obrigatória também para os tribunais que já dispunham de formulário eletrônico.

..... ” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

ANEXO I

NORMAS GERAIS DO INSTRUMENTO UNIFICADO DE AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

Art. 1º Esta norma disciplina o instrumento unificado de avaliação biopsicossocial para pedidos de benefício assistencial em favor de pessoas com deficiência.

Art. 2º A avaliação da pessoa com deficiência é constituída pelos seguintes componentes, baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF:

I - Fatores Ambientais;

II - Funções e Estruturas do Corpo; e

III - Atividades e Participação.

Art. 3º Os instrumentos para avaliação da pessoa com deficiência destinam-se à utilização pelo Assistente Social e pelo Perito Médico, com a finalidade de qualificar as barreiras enfrentadas, as alterações de funções e/ou Estruturas do Corpo, as limitações de atividades e restrições à participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 4º Para avaliação da pessoa com deficiência serão utilizados os seguintes instrumentos:

I - Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao BPC – requerentes com 16 anos ou mais, conforme formulário previsto no Anexo II; e

II - Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao BPC – requerentes menores de 16 anos, conforme formulário previsto no Anexo III.

Art. 5º Compete ao Assistente Social avaliar e qualificar os seguintes componentes e domínios da Avaliação Social:

I - Fatores Ambientais, por meio dos domínios:

a) Produtos e Tecnologia;

b) Condições de Habitabilidade e Mudanças Ambientais;

c) Apoio e Relacionamentos;

d) Atitudes; e

e) Serviços, Sistemas e Políticas;

II - Atividades e Participação, por meio dos domínios:

a) Vida Doméstica;

b) Relações e Interações Interpessoais;

c) Áreas Principais da Vida; e

d) Vida Comunitária, Social e Cívica, com distintos pontos de corte para análise, detalhados no Anexo IV.

Art. 6º Compete ao Perito Médico avaliar e qualificar os seguintes componentes e domínios da avaliação médica, com base na CIF:

I - Funções do Corpo, por meio dos domínios:

a) Funções Mentais;

b) Funções Sensoriais da Visão;

c) Funções Sensoriais da Audição;

d) Funções Sensoriais Adicionais e Dor;

- e) Funções da Voz e da Fala;
 - f) Funções do Sistema Cardiovascular;
 - g) Funções do Sistema Hematológico;
 - h) Funções do Sistema Imunológico;
 - i) Funções do Sistema Respiratório;
 - j) Funções do Sistema Digestivo;
 - l) Funções do Sistema Metabólico e Endócrino;
 - m) Funções Geniturinárias e Reprodutivas;
 - n) Funções Neuromusculoesqueléticas e Relacionadas ao Movimento; e
 - o) Funções da Pele e Estruturas Relacionadas;
- II - Atividades e Participação, por meio dos domínios:
- a) Aprendizagem e Aplicação de Conhecimento;
 - b) Tarefas e Demandas Gerais;
 - c) Comunicação;
 - d) Mobilidade; e
 - e) Cuidado Pessoal, com distintos pontos de corte para análise, detalhados no Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º Além de avaliar e qualificar os componentes e domínios a que se refere o art. 6º, incumbe ao Perito Médico:

I - pronunciar-se sobre a existência de alterações na Estrutura do Corpo que configurem maiores limitações e restrições ao avaliado do que as alterações observadas em Funções do Corpo;

II - sinalizar se as alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo configuram prognóstico desfavorável; e

III - pronunciar-se sobre a possibilidade das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo serem resolvidas em menos de 2 (dois) anos, considerando as barreiras apontadas na avaliação social, os aspectos clínicos avaliados, o tempo pregresso já vivenciado com o quadro clínico e as possibilidades de acesso ao tratamento necessário, na perspectiva da participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**INSTRUMENTO UNIFICADO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
PEDIDOS DE BPC EM FAVOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
REQUERENTES COM 16 ANOS OU MAIS**

Dados pessoais do avaliado

Nome do avaliado:		Apelido:	
Sexo: M ☐ F ☐	Data de Nascimento:	Idade:	(anos)
NIT:	Cart. Identidade:	Orgão Emissor:	Data emissão:
CPF:	CTPS nº:	Série:	UF:
Escolaridade: ☐ Não alfabetizado Fundamental ☐ Completo ☐ Incompleto Médio ☐ Completo ☐ Incompleto Superior ☐ Completo ☐ Incompleto Outro. Especifique: 			
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ União Estável ☐ Divorciado ☐ Separado de fato ☐ Viúvo			
Nome do Responsável ou Representante legal: ☐ Mãe / Pai ☐ Tutor ☐ Curador ☐ Procurador Outro. Especifique: 			
Onde o avaliado vive? ☐ Residência ☐ Em situação de rua ☐ Instituição ☐ Instituição carcerária ☐ Instituição para cumprimento de medida socioeducativa ☐ Regime aberto ☐ Regime fechado ☐ Regime de semiliberdade ☐ Regime fechado			
Nome da Instituição:		CNPJ ou CEI:	
Nome do representante:			
Endereço Residencial ou Institucional: (citar pontos de referência)		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Tel.:
Endereço para correspondência:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Tel.:

AVALIAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REQUERENTES COM 16 ANOS OU MAIS

Dados do Avaliado

NIT:		Nome:		CPF:	
NB / Espécie:		Nome da Mãe:		Sexo:	
APS:		Grau de Instrução:		Data Nascimento:	
Data Avaliação Social:				Idade:	(Meses / Anos)

Documento do Avaliado

Tipo:		Número:		Complemento:	
-------	--	---------	--	--------------	--

Documento do Acompanhante / Responsável pelas informações

Tipo:		Número:		Complemento:	
-------	--	---------	--	--------------	--

Cobertura Previdenciária e/ou da Assistência Social

☐ Já foi beneficiário do BPC	☐ Teve vínculo empregatício após ter sido beneficiário do BPC
☐ Nunca foi segurado	☐ Perdeu a qualidade de segurado ☐ Tem qualidade de segurado
☐ Segurado sem carência	☐ Dependente de segurado ☐ Outra

Deficiência informada

☐ Visual (Sensorial)	☐ Neuromusculoesquelética (Física)	☐ Outra. Especifique:
☐ Auditiva (Sensorial)	☐ Doença Crônica	
☐ Intelectual	☐ Múltipla	
☐ Transtorno Mental	☐ Não informada	

Responsável pelas informações

☐ Avaliado	☐ Avaliado não sabe informar	☐ Avaliado não tem condições de informar
☐ Acompanhante. Identifique:		
☐ Representante legal. Identifique:		
☐ Acompanhante ou representante legal não sabe informar		

História Social:

Constitui-se na síntese do estudo social, com registro de elementos relevantes que possibilitem conhecer, analisar e interpretar situações vivenciadas pela pessoa em seu cotidiano, para avaliar a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme previsto na legislação. Deve conter informações relevantes, que respaldem os qualificadores atribuídos às unidades de classificação e respectivos domínios, subsidiem a avaliação médico-pericial e avaliações subsequentes em fases recursal e judicial.

--

FATORES AMBIENTAIS

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma barreira (0 a 4%) 3 = Barreira Grave (50 a 95%)	1 = Barreira Leve (5 a 24%) 4 = Barreira Completa (96 a 100%)	2 = Barreira Moderada (25 a 49%)
Os Fatores Ambientais são externos ao indivíduo e podem ter influência sobre seu desempenho na execução de Atividades e Participação Social, assim como nas Funções e Estruturas do Corpo. Considerar na avaliação dos Fatores Ambientais as barreiras do ambiente físico, social e de atitudes no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, assim como os Fatores Pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros). Barreira: é um qualificador que descreve os obstáculos vivenciados pelo indivíduo (a qualificação deve considerar, inclusive, a frequência e extensão dessas barreiras). Ambiente social: relações de convívio familiar, comunitário e social, considerando a acessibilidade às políticas públicas, a vulnerabilidade e o risco pessoal e social a que a pessoa com deficiência está submetida. Ambiente físico: território onde vive e as condições de vida, considerando a acessibilidade, salubridade ou insalubridade.		

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA – e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do avaliado.

Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicílio e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
1. Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110					
2. Produtos e tecnologia para uso pessoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso pessoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órtese/prótese, inclusive óculos e lentes de contato ou intraoculares, lupas, bolsa coletora, sonda nasogástrica, nasoenteral ou de gastrostomia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene pessoal, fralda descartável, colchão caixa ou casca de ovo, colchão d'água, cama hospitalar, entre outros) – e115					
3. Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como: cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e veículos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobiliário, <i>hardwares</i> , <i>softwares</i> , instrumentos musicais, materiais artísticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnologia usados em projetos, arquitetura e construção para acesso às instalações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador sonORIZADO, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo sonoro, instalações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercâmbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a família possui ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos relacionados à dieta especial, medicação continuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com cuidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) – e165					
Qualificador do domínio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente. (*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, condição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configurem barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se própria, alugada, cedida, de favor, ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, taipa, entre outros) – e298 / e299 (**)					
Qualificador do domínio e2					
(*) Domínio da CIF adaptado para atender aos objetivos do instrumento.					
(**) Unidade de Classificação da CIF adaptada para atender aos objetivos do instrumento.					

III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no âmbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
10. Disponibilidade da família em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315					
11. Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e320 /e325					
12. Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360					

13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapêutico (cavalos, cachorros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) – e350					
14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idosos, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na família, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e398					
Qualificador do domínio e3					

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais, às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção e/ou negligentes, que contribuem para segregação da pessoa com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
15. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da família – e410 / e415					
16. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e460					
17. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação à inserção e permanência no trabalho – e450 / e499					
Qualificador do domínio e4					

V – SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS – e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social.

Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
18. Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525					
19. Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530					
20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e560					
21. Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540					
22. Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545					
23. Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550					
24. Serviços, sistemas e políticas de associações e organizações (relacionados a grupos de pessoas que se organizam em busca de interesses comuns ou coletivos, sem fins lucrativos) – e555					
25. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e575					
26. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580					
27. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva e/ou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam às necessidades específicas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585					
28. Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho, serviços de habilitação e reabilitação profissional, condições de trabalho adequadas, inclusive na condição de aprendiz, entre outras ações) – e590					
29. Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado de programas, serviços e benefícios de iniciativa pública estatal e da sociedade para garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: ações socioassistenciais promovidas pelo PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) – e598.					

Qualificador do domínio e5					
----------------------------	--	--	--	--	--

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Qualificador Final de Fatores Ambientais				
		Barreira		

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%) Considerar na análise o impacto/influência dos Fatores Ambientais (barreiras) e Pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do desempenho para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas. Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade). Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade. Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade. As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.
--

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
30. Dificuldade para obter um lugar para morar (comprar, alugar, tomar emprestado, mobiliar, arrumar, entre outras) – d610							
31. Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços) – d620							
32. Dificuldade para preparar e servir refeições simples e complexas para si próprio e para outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar, cozinhar e servir o alimento ou bebida) – d630							
33. Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (organizar o trabalho doméstico, limpar e arrumar a casa, lavar e passar roupa, utilizar utensílios domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades) – d640							
34. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da casa e objetos pessoais, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras atividades) – d650							
35. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros no seu aprendizado, na comunicação, no cuidado pessoal e movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da casa, entre outros) – d660							
Qualificador do domínio d6							

VII – RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS – d7: referem-se à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com outras pessoas (estranhos, amigos, familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
36. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atitude crítica, reações adequadas, contato físico contextual e apropriado, entre outras) – d710							
37. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras pessoas, como controlar emoções, impulsos, agressões verbais e/ou físicas e agir de forma independente nas interações sociais e conforme as regras sociais; considerar se a autorrepresentação da deficiência dificulta os relacionamentos) – d720							

38. Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho) – d730							
39. Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de serviços, entre outros) – d740							
40. Dificuldade para iniciar relações informais com outros, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia) – d750							
41. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, família adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguíneos ou tutores – d760							
Qualificador do domínio d7							

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino fundamental, médio ou educação de adultos, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d820							
43. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico e/ou profissionalizante, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d825							
44. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino superior ou pós-graduação, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d830							
45. Dificuldade para realizar transações econômicas básicas e complexas, como comprar, trocar e negociar mercadorias, manter conta bancária, economizar dinheiro, obter acesso a fontes de recursos financeiros, entre outras – d860/d865							
Qualificador do domínio d8							

IX – VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA – d9: referem-se às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas à vida comunitária, social e cívica, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
46. Dificuldade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais – d910							
47. Dificuldade para participar de atividades recreativas e de lazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, demais atividades culturais, entre outras atividades de diversão) – d920							
48. Dificuldade para participar da vida social e política enquanto cidadão, considerando a garantia e ampliação do acesso aos direitos humanos (<u>direitos políticos</u> : liberdade de associação e posição legal de cidadão; <u>direitos civis</u> : liberdade de expressão, de autodeterminação ou autonomia; <u>direitos sociais</u> : satisfação digna de suas necessidades sociais) – d940/d950							
Qualificador do domínio d9							

Atividades e Participação			
d6	d7	d8	d9

Qualificador Parcial de Atividades e Participação			
		Dificuldade	

Risco e Proteção Social

☐ CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO (*violência física e/ou psicológica, abandono familiar, abusos e/ou exploração sexual, crianças e/ou adolescentes fora da escola, exploração de trabalho infantil, entre outros*), ASSINALE E DESCREVA ABAIXO PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:

Descreva:

☐ NA AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIA, ENTRE OUTRAS, ASSINALE E DESCREVA ABAIXO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:

Descreva:

Avaliação Social

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Atividades e Participação			
d6	d7	d8	d9

Resultado ParcialFatores Ambientais: ☐ = Barreira Qualificador Parcial de Atividades e Participação: ☐ = Dificuldade

Quesitos adicionais do Juízo:

Quesito conclusivo: O avaliado tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas?

Resposta:

Observações do avaliador(a):

Profissional avaliador(a):

Local e data	Assistente Social	CRESS

AValiação Médico-Pericial da Pessoa com Deficiência
REQUERENTES COM 16 ANOS OU MAIS

Dados do Avaliado

NIT:		Nome:		CPF:	
NB / Espécie:		Nome da Mãe:		Sexo:	
APS:		Grau de Instrução:		Data Nascimento:	
Data Avaliação Social:		Data. Avaliação Médico Pericial:		Idade:	(Anos)

Documento do Avaliado

Tipo:		Número:		Complemento:	
-------	--	---------	--	--------------	--

Documento do Acompanhante / Responsável pelas informações

Tipo:		Número:		Complemento:	
-------	--	---------	--	--------------	--

História Clínica:

Considerar todos os elementos relevantes da história clínica atual e pregressa, que darão subsídios para a avaliação e qualificação dos domínios abaixo relacionados, incluindo relatórios e laudos técnicos, prontuários e resultados de exames complementares, quando houver.

--

Informações de exames e laudos apresentados:

--

Exame físico:

Considerar as alterações relevantes observadas ao exame físico, que darão subsídios para a avaliação e qualificação dos domínios abaixo relacionados.

--

Diagnóstico:

CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório)		Código:	
CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório)		Códigos:	
		Não há:	

FUNÇÕES DO CORPO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma alteração (0 a 4%) 1 = Alteração Leve (5 a 24%) 2 = Alteração Moderada (25 a 49%)
3 = Alteração Grave (50 a 95%) 4 = Alteração Completa (96 a 100%)

X – FUNÇÕES MENTAIS – b1: referem-se às funções do cérebro, que incluem funções mentais globais, como consciência, energia e impulso, e funções mentais específicas, como memória, linguagem e cálculo.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
49. Funções da consciência (vigília, obnubilação, coma, estado vegetativo, estado de alerta, delírio, entre outros, entre outras) – b110					
50. Funções da orientação (conhecimento e determinação da relação da pessoa consigo própria, com outras pessoas, objetos, espaço, tempo e/ou ambiente, entre outras) – b114					
51. Funções intelectuais (várias funções mentais integradas, incluindo as funções cognitivas e seu desenvolvimento ao longo da vida. Verificar: deficiência intelectual, transtorno mental, demência, entre outras) – b117					
52. Funções psicossociais globais (habilidades interpessoais necessárias para o estabelecimento de interações sociais recíprocas, em termos de significado e finalidade, interações interpessoais, entre outras) – b122					
53. Funções do temperamento e personalidade (extroversão, introversão, amabilidade, responsabilidade, estabilidade psíquica e emocional, abertura e busca para novas experiências, otimismo, confiança, confiabilidade, entre outras) – b126					
54. Funções da energia e de impulsos (nível de energia, motivação, apetite, desejo intenso/dependência, controle de impulsos, entre outras) – b130					
55. Funções do sono (início, manutenção, quantidade e qualidade do sono) – b134					
56. Funções da atenção (concentração, distração e distúrbios da atenção) – b140					
57. Funções da memória (distúrbios da memória recente, remota e amnésica) – b144					
58. Funções psicomotoras (atraso psicomotor, controle e coordenação de partes do corpo, marcha, postura, ecolalia, ecopraxia, excitação, agitação, catatonia, negativismo, ambivalência, convulsão epiléptica, entre outras) – b147					

59. Funções da emoção (funções mentais específicas relacionadas com a adequação, regulação e amplitude da emoção, tristeza, medo, raiva, ódio, tensão, ansiedade, apatia afetiva, labilidade emocional, depressão, entre outras) – b152					
60. Funções da percepção (reconhecimento e interpretação de estímulos sensoriais envolvendo a audição, visão, olfato, paladar e/ou tato e posição de objetos em relação a si e ao ambiente, como em alucinações ou ilusões, entre outras) – b156					
61. Funções do pensamento (delírios, obsessões, compulsões, bloqueio, incoerência, fuga de ideias, entre outras) – b160					
62. Funções cognitivas superiores (pensamento abstrato, organização de ideias, tomada de decisão, planejamento e execução, julgamento, flexibilidade mental, autoconhecimento, entre outras) – b164					
63. Funções mentais da linguagem (recepção e expressão de linguagem gestual, decodificação e produção de mensagens de gestos feitos pelas mãos e outros movimentos, entre outras) – b167					
64. Funções de cálculo (funções de operações matemáticas simples - adição, subtração, multiplicação e divisão e complexas, procedimentos aritméticos, com fórmulas matemáticas, entre outras) – b172					
65. Funções da experiência pessoal e de tempo (consciência da própria identidade, representação e consciência do corpo, duração e passagem do tempo, entre outras) – b180					
Qualificador do domínio X-b1					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XI – FUNÇÕES SENSORIAIS DA VISÃO – b2: referem-se à percepção de luz, tamanho e cor de um estímulo visual.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)					
	0	1	2	3	4
66. Funções da visão (qualidade, acuidade, percepção de luz e cor, visão monocular e binocular, miopia, hipermetropia, astigmatismo, hemianopsia, presbiopia, cegueira de cores, visão em túnel, escotoma central e periférico, diplopia, cegueira noturna e adaptabilidade à luz, entre outras) – b210					
67. Funções das estruturas adjacentes ao olho (funções da acomodação, reflexo pupilar, funções da pálpebra, nistagmo, movimentos voluntários, movimentos de rastreamento, fixação do olho, estrabismo, funções das glândulas e canal lacrimonasal, entre outras) – b215					
68. Sensações associadas ao olho e estruturas adjacentes (pressão, cansaço, ressecamento, prurido, irritação, queimação, entre outras) – b220					
Qualificador do domínio XI-b2					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XII – FUNÇÕES SENSORIAIS DA AUDIÇÃO – b2: referem-se à percepção de sons e discriminação de localização, intensidade, ruído e qualidade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)					
	0	1	2	3	4
69. Funções auditivas (detecção, discriminação e localização do som e da fala, insuficiência e perda da audição, entre outras) – b230					
70. Funções vestibulares (determinação da posição, equilíbrio e movimentação do corpo, entre outras) – b235					
71. Sensações associadas à audição e à função vestibular (tontura, sensação de queda, vibração, vertigem, zumbido, irritação e pressão auricular, entre outras) – b240					
Qualificador do domínio XII-b2					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XIII – FUNÇÕES SENSORIAIS ADICIONAIS E DOR – b2: referem-se às funções gustativas, olfativas, proprioceptivas, táteis e a sensações relacionadas à temperatura e outros estímulos e sensação de dor.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)					
	0	1	2	3	4
72. Funções gustativas e olfativas – b250 / b255					
73. Funções proprioceptivas (percepção da posição relativa de partes do corpo) – b260					
74. Função tátil (anestesia, parestesia, formigamento, hipoestesia, hiperestesia, entre outras) e funções sensoriais relacionadas à temperatura e outros estímulos (sensibilidade à temperatura, vibração, tremor ou oscilação, pressão superficial ou profunda, ardor, entre outras) – b265 / b270					
75. Sensação de dor (dor generalizada ou localizada em uma ou mais parte do corpo, analgesia, hipoalgesia, hiperalgesia, entre outras) – b280					
Qualificador do domínio XIII-b2					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XIV – FUNÇÕES DA VOZ E DA FALA – b3: referem-se à produção de sons e da fala.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
76. Funções da voz (produção e qualidade da voz, disфония, afonia, rouquidão, hiponasalidade, hipernasalidade, entre outras) – b310						
77. Funções da articulação (produção de sons da fala, disartria, anartria, articulação de fonemas, entre outras) – b320						
78. Funções da fluência e ritmo da fala (alterações na fluência, gagueira, verborreia, dislalia – taquialia, bradialia, entre outras) – b330						
Qualificador do domínio XIV-b3						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XV – FUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR – b4: referem-se às funções do coração, vasos sanguíneos e pressão sanguínea.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
79. Funções do coração (ritmo, frequência, contratilidade, insuficiência, isquemia, bloqueio, valvulopatias, miocardiopatias) – b410						
80. Funções dos vasos sanguíneos (valvulares, arteriais, venosas e capilares; inclui alterações decorrentes de varizes, aterosclerose, aneurismas, entre outras) – b415						
81. Funções da pressão sanguínea (hipotensão, hipertensão) – b420						
Qualificador do domínio XV-b4						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XVI – FUNÇÕES DO SISTEMA HEMATOLÓGICO – b4: referem-se à produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e à coagulação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
82. Funções da produção de sangue, da medula óssea, do baço, do transporte de oxigênio e metabólitos (anemias, linfomas, leucemias, mielodisplasias, aplasia medular, mieloma múltiplo, trombastenia, hemoglobinúrias, doença falciforme, talassemias, coagulopatias, entre outras) – b430						
Qualificador do domínio XVI-b4						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XVII – FUNÇÕES DO SISTEMA IMUNOLÓGICO – b4: referem-se à imunidade celular e humoral e alterações na função do sistema linfático.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
83. Funções do sistema imunológico (alterações imunológicas mediadas por células ou por anticorpos, doença autoimune, imunossupressão medicamentosa e/ou em decorrência de outras morbidades, incluindo CÂNCER, reações alérgicas, respostas a imunizações, alterações no sistema linfático, linfadenites, linfedema, entre outras) – b435						
Qualificador do domínio XVII-b4						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XVIII – FUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO – b4: referem-se à frequência, ritmo e profundidade da respiração e às funções dos músculos respiratórios.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
84. Funções respiratórias - frequência, ritmo, profundidade e dificuldades (dispneia, taquipneia, respiração irregular, espasmo brônquico, enfisema pulmonar, entre outras) – b440						
Qualificador do domínio XVIII-b4						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XIX – FUNÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO – b5: referem-se à ingestão, digestão e eliminação de substâncias líquidas e sólidas. Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
85. Funções de ingestão (sucção, mordedura, mastigação, mobilização de alimentos na boca, salivação, deglutição, regurgitação, vômito, entre outras) – b510						
86. Funções digestivas (peristalse, degradação dos alimentos, absorção dos nutrientes, tolerância aos alimentos, entre outras) – b515						
87. Funções da defecação (consistência, frequência e continência fecal, flatulência, entre outras) – b525						
88. Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciação, obesidade, entre outras) – b530						
Qualificador do domínio XIX-b5						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XX – FUNÇÕES DOS SISTEMAS METABÓLICO E ENDÓCRINO – b5: referem-se às funções metabólicas gerais e das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
89. Funções metabólicas gerais (metabolismo basal, metabolismo de carboidratos, de proteínas ou gorduras, incluindo lipodistrofia, entre outras) – b540						
90. Funções de equilíbrio hídrico, mineral e eletrolítico – b545						
91. Funções das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade (hipo ou hiperpituitarismo, hipo ou hipertireoidismo, hipo ou hiperparatireoidismo, hipo ou hipergonadismo, nanismo, gigantismo, entre outras) – b555 / b560						
Qualificador do domínio XX-b5						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XXI - FUNÇÕES GENITURINÁRIAS E REPRODUTIVAS – b6: referem-se às funções urinárias e reprodutivas, incluindo funções sexuais e de procriação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
92. Funções relacionadas à filtração ou eliminação da urina (insuficiência renal, anúria, oligúria, hidronefrose, bexiga hipotônica, obstrução do ureter, entre outras) – b610						
93. Funções urinárias (frequência de micção, continência, urgência, retenção, fluxo excessivo, poliúria, entre outras) – b620						
94. Função reprodutiva (funções sexuais, funções da menstruação, incluindo endometriose, funções de procriação, entre outras) – b640 / b650 / b660						
Qualificador do domínio XXI-b6						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XXII – FUNÇÕES NEUROMUSCULOESQUELÉTICAS E RELACIONADAS AO MOVIMENTO – b7: referem-se à mobilidade, funções das articulações, ossos, reflexos e músculos.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
95. Funções das articulações e/ou dos ossos (mobilidade das articulações e dos ossos) – b710 / b715 / b720						
96. Funções musculares (relacionadas à força, ao tônus e à resistência muscular) – b730 / b735 / b740						
97. Funções dos movimentos (relacionadas aos reflexos motores e dos movimentos involuntários, controle voluntário e involuntário) – b750 / b755 / b760 / b765						
98. Funções relacionadas ao padrão da marcha (deficiências como marcha espástica, hemiplégica, paraplégica, entre outras) – b770						
Qualificador do domínio XXII-b7						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XXIII – FUNÇÕES DA PELE E ESTRUTURAS RELACIONADAS – b8: referem-se a funções da pele e seus anexos (pelos, cabelos e unhas).

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
99. Funções protetoras, reparadoras e outras funções da pele e fâneros (pênfigo, psoríase, hanseníase, neurofibromatose, dermatite de contato, albinismo, vitiligo, escalpelamento, queimaduras, entre outras) – b810						

/ b820 / b830 / b840 / b850														
										Qualificador do domínio XXIII-b8				
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.										Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
										Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

FUNÇÕES DO CORPO

X-b1	XI-b2	XII-b2	XIII-b2	XIV-b3	XV-b4	XVI-b4	XVII-b4	XVIII-b4	XIX-b5	XX-b5	XXI-b6	XXII-b7	XXIII-b8

b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8

Qualificador Final de Funções do Corpo			
		Alteração	

Estrutura e Prognóstico

EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALIADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO?

☐ Não

☐ Sim A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G, de G para C e C permanece como C).

Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição:

Estruturas do sistema nervoso		Estruturas do sistema respiratório	
Estruturas do olho		Estruturas do sistema digestivo	
Estruturas do ouvido		Estruturas do sistema metabólico e endócrino	
Estruturas relacionadas à voz e à fala		Estruturas do sistema geniturinário e reprodutivo	
Estruturas do sistema cardiovascular		Estruturas relacionadas ao movimento	
Estruturas do sistema imunológico		Pele e estruturas relacionadas	

Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico:

--

AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORÁVEL?

A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G, de G para C e C permanece como C), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior.

Não

☐

Não é possível prognosticar

☐

Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico:

☐

--

CONSIDERANDO OS ASPECTOS AVALIADOS, TRATA-SE DE IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO?

(Considera-se impedimento de longo prazo aquele no qual as alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo produzam efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas).

() Sim

() Não

() Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais. Neste caso, justifique:

--

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%)

3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos **Fatores Ambientais** (barreiras) e **Pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do **desempenho** para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a **perspectiva individual** da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a **perspectiva social** da funcionalidade.

As **colunas T e P**, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de **dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros**, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para **políticas públicas de cuidados**. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

XXVI – APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO – d1: referem-se ao desempenho em aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões.

Indicadores = limitação no desempenho para aprender e aplicar o conhecimento aprendido, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
100. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da visão (seguir objeto visualmente, observar pessoas, assistir a evento esportivo, observar pessoas, entre outras) – d110							
101. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da audição (ouvir rádio, música, voz humana, entre outras) – d115							
102. Dificuldade em percepções sensoriais intencionais de tato, paladar e olfato (tocar ou sentir texturas, saborear e sentir cheiros, entre outras) – d120							
103. Dificuldade para imitar ou copiar algo que configure aprendizagem básica (imitar um gesto ou um som, copiar números ou letras do alfabeto, entre outras situações simples) – d130							
104. Dificuldade para aprender a ler e utilizar este conhecimento (ler, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso) – d140 / d166							
105. Dificuldade para aprender a escrever e utilizar este conhecimento (escrever, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso) – d145 / d170							
106. Dificuldade para aprender a calcular e aplicar este conhecimento (calcular, compreendendo o significado de símbolos e operações matemáticas) – d150 / d172							
107. Dificuldade para adquirir e executar habilidades básicas (usar talheres, lápis, entre outras) e complexas (jogos, esportes, utilizar ferramentas, relógio, entre outras) – d155							
108. Dificuldade para concentrar a atenção, encontrar solução para problemas simples e complexos e tomar decisões – d160 / d175 / d177							
Qualificador do domínio d1							

XXVII – TAREFAS E DEMANDAS GERAIS – d2: referem-se aos aspectos gerais da execução de uma única tarefa ou de várias tarefas, organização de rotinas e superação do estresse.

Indicadores = limitação no desempenho para a execução de tarefa(s), organização de rotinas e superação do estresse, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
109. Dificuldade para realizar tarefas múltiplas, atender a comandos múltiplos, realizar a rotina diária, de forma independente ou a comando de outros – d220/ d230							
110. Dificuldade para lidar com o estresse e outras demandas psicológicas, tais como lidar com responsabilidades, gerenciar e controlar crises (considerar se a autorrepresentação da deficiência aumenta essa dificuldade) – d240							
Qualificador do domínio d2							

XXVIII – COMUNICAÇÃO – d3: refere-se às características gerais e específicas da comunicação, por meio da linguagem, sinais e símbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

Indicadores = limitação no desempenho para se comunicar (entender e se fazer entender), em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
111. Dificuldade na recepção de mensagens orais (compreender o significado de uma frase) – d310							

112. Dificuldade na recepção de mensagens não verbais (transmitidas por gestos, símbolos, fotos, desenhos e expressões faciais, leitura labial) – d315							
113. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – d320 *							
114. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens escritas ou mensagens em braile (revistas, livros, jornais e outros) – d325							
115. Dificuldade na fala (produção de sílabas, palavras, frases ou mensagens compreensíveis) – d330							
116. Dificuldade na produção de mensagens não verbais (usar gestos, símbolos ou desenhos para se comunicar) – d335							
117. Dificuldade na produção de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – d340 *							
118. Dificuldade na conversação (iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, usando qualquer forma de linguagem) – d350							
Qualificador do domínio d3							
* Avaliar nas unidades de classificação de nºs 113 e 117 o grau de dificuldade para se comunicar utilizando a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Para uma pessoa sem surdez, que não domina o idioma, a dificuldade é máxima (4), porém não impacta em nada o qualificador final do domínio "Comunicação", a menos que no seu dia a dia mantenha contato com pessoas com deficiência auditiva, situação que poderá configurar certo grau de dificuldade para comunicação com as mesmas. Pessoa surda, com total domínio de LIBRAS, terá o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final do domínio "COMUNICAÇÃO" jamais poderá ser zero (0), pois a maioria de seus interlocutores na sociedade não se comunica em LIBRAS, configurando uma dificuldade final moderada ou grave, na dependência dos demais fatores envolvidos na comunicação como um todo. Intérprete de LIBRAS terá também o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final de "COMUNICAÇÃO" poderá também ser zero, por não depender exclusivamente da LIBRAS para se comunicar com as demais pessoas.							

XXIX – MOBILIDADE – d4: refere-se ao movimento de mudar o corpo de posição ou de lugar, carregar, mover ou manipular objetos, ao andar ou deslocar-se.

Indicadores = limitação no desempenho para se mobilizar ou mobilizar objetos, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
119. Dificuldade para mudar a posição básica do corpo (levantar, ajoelhar, agachar, deitar e/ou rolar) – d410							
120. Dificuldade para se mover na mesma superfície ou de uma superfície para outra, sem mudar a posição do corpo (ex. de deitado para deitado, de sentado para sentado) – d420							
121. Dificuldade para manusear, mover, deslocar e/ou carregar objetos, realizando movimentos finos – d430 / d435 / d440 / d445							
122. Dificuldade para andar (mover-se a pé, por curtas ou longas distâncias, sem auxílio de pessoas, equipamentos ou dispositivos) – d450							
123. Dificuldade para se deslocar utilizando equipamento ou dispositivo específico para facilitar a movimentação (andador, cadeira de rodas, muletas, bengala e outros) – d465							
Qualificador do domínio d4							

XXX - CUIDADO PESSOAL – d5: refere-se ao cuidado pessoal como lavar-se e secar-se, cuidar do próprio corpo e de parte do corpo, vestir-se, comer, beber e cuidar da própria saúde.

Indicadores = limitação no desempenho para cuidar de si próprio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
124. Dificuldade nos cuidados com o próprio corpo (lavar, secar, cuidar das mãos, dentes, unhas, nariz, cabelos e/ou higiene após excreção) – d510/ d520/ d530							
125. Dificuldade para se vestir (colocar, tirar e escolher roupas e calçados apropriados) – d540							
126. Dificuldade para coordenar os gestos para comer, beber alimentos e bebidas servidos, sem auxílio – d550/ d560							
127. Dificuldade para cuidar da própria saúde (conforto físico, dieta, prevenção de doenças e busca de assistência, exposição a riscos ou situações perigosas, incluindo abusos e violência) – d570 / d598							
Qualificador do domínio d5							

Atividades e Participação				
d1	d2	d3	d4	d5

Qualificador Parcial de Atividades e Participação				
		Dificuldade		

Causa da Deficiência

☐ Congênita	☐ Complicações no parto	☐ Doença	☐ Dependência química	☐ Violência
☐ Acidente de Trabalho / Doença Ocupacional ou Relacionada ao Trabalho ^(*)				
☐	<u>Acidente de Trânsito</u>	<u>Acidente</u>	☐	
☐	<u>de outra natureza</u> <u>Ignorada</u> Outra causa.			
☐ Especifique:		☐		

^(*) Inclusive na condição de aprendiz ou estagiário.

Risco e Proteção Social

☐ CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO (violência física e/ou psicológica; abandono familiar; abusos e/ou exploração sexual; crianças e/ou adolescentes fora da escola; exploração de trabalho infantil; ausência de proteção social, familiar e/ou comunitária, entre outros), ASSINALE E DESCREVA ABAIXO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO PELO ASSISTENTE SOCIAL:

Descreva:

Avaliação Médico-pericial

Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8

Atividades e Participação				
d1	d2	d3	d4	d5

Resultado Parcial

Funções do Corpo: ☐ = Alteração ☐

Qualificador Parcial de Atividades e Participação: ☐ = Dificuldade ☐

Quesitos adicionais do Juízo:

Quesito conclusivo: O avaliado tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas?

Resposta:

Observações do avaliador(a):**Profissional avaliador(a):**

Local e data	Perito Médico	CRM
--------------	---------------	-----

**CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REQUERENTES COM 16 ANOS OU MAIS**

Dados do Avaliado

NIT:		Nome:		CPF:	
NB / Espécie:		Nome da Mãe:		Sexo:	
APS:		Grau de Instrução:		Data Nascimento:	
Data Avaliação Social:		Data. Avaliação Médico Pericial:		Idade:	(Meses / Anos)

Avaliação Social e Médico Pericial

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Atividades e Participação								
d1	d2	d3	d4	d5	d6	d7	d8	d9

Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8

☐

☐

Resposta afirmativa no quesito sobre Estrutura do Corpo e/ou no quesito sobre Prognóstico Desfavorável.

Resposta afirmativa no quesito sobre possibilidade de resolução das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo em menos de dois anos.

Resultado Final		
Fatores Ambientais	Atividades e Participação	Funções do Corpo
☐ Barreira	☐ Dificuldade	☐ Alteração

Quesitos adicionais do Juízo:

Quesito conclusivo: O avaliado tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas?

Resposta:

Profissionais avaliadores

Assistente Social	CRESS	Perito Médico	CRM

**INSTRUMENTO UNIFICADO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
PEDIDOS DE BPC EM FAVOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
REQUERENTES MENORES DE 16 ANOS**

Dados pessoais do avaliado

Nome do avaliado:			Apelido:		
Sexo: M ☐ F ☐		Dê		Idade: (anos)	
Certidão de Nascimento:		Livro:		Folhas:	
Cartório:					
NIT:	Cart. Identidade:	Órgão Emissor:	Data emissão:		
CPF:	CTPS nº:	Série:	UF:		
Escolaridade: ☐ Não alfabetizado Fundamental ☐ Completo ☐ Incompleto Médio ☐ Completo ☐ Incompleto Superior ☐ Incompleto Outro, Especifique: 					
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ União Estável ☐ Divorciado ☐ Separado de fato ☐ Viúvo					
Nome do Responsável ou Representante legal: ☐ Mãe / Pai ☐ Tutor ☐ Curador ☐ Procurador Outro, Especifique: 					
Onde o avaliado vive ? ☐ Residência ☐ Em situação de rua ☐ Instituição ☐ Instituição para cumprimento de medida socioeducativa ☐ Regime de semiliberdade Regime fechado ☐					
Nome da Instituição:			CNPJ ou CEI:		
Nome do representante:					
Endereço Residencial ou Institucional: <i>(citar pontos de referência)</i>			Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	Tel.:		
Endereço para correspondência:			Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	Tel.:		

AVALIAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REQUERENTES MENORES DE 16 ANOS

Dados do Avaliado

NIT:		Nome:		CPF:	
NB / Espécie:		Nome da Mãe:		Sexo:	
APS:		Grau de Instrução:		Data Nascimento:	
Data Avaliação Social:				Idade:	(Meses / Anos)

Documento do Avaliado

Tipo:		Número:		Complemento:	
-------	--	---------	--	--------------	--

Documento do Acompanhante / Responsável pelas informações

Tipo:		Número:		Complemento:	
-------	--	---------	--	--------------	--

Cobertura Previdenciária e/ou da Assistência Social

☐ Já foi beneficiário do BPC	☐ Teve vínculo empregatício após ter sido beneficiário do BPC
☐ Nunca foi segurado	☐ Perdeu a qualidade de segurado
☐ Segurado sem carência	☐ Dependente de segurado
	☐ Tem qualidade de segurado
	☐ Outra

Deficiência informada

☐ Visual (Sensorial)	☐ Neuromusculoesquelética (Física)	☐ Outra. Especifique:
☐ Auditiva (Sensorial)	☐ Doença Crônica	
☐ Intelectual	☐ Múltipla	
☐ Transtorno Mental	☐ Não informada	

Responsável pelas informações

☐ Avaliado	☐ Avaliado não sabe informar	☐ Avaliado não tem condições de informar
☐ Acompanhante. Identifique:		
☐ Representante legal. Identifique:		
☐ Acompanhante ou representante legal não sabe informar		

História Social:

Constitui-se na síntese do estudo social, com registro de elementos relevantes que possibilitem conhecer, analisar e interpretar situações vivenciadas pela pessoa em seu cotidiano, para avaliar a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme previsto na legislação. Deve conter informações relevantes, que respaldem os qualificadores atribuídos às unidades de classificação e respectivos domínios, subsidiem a avaliação médico-pericial e avaliações subsequentes em fases recursal e judicial.

FATORES AMBIENTAIS

Qualificadores a serem usados:	0 = Nenhuma barreira (0 a 4%)	1 = Barreira Leve (5 a 24%)	2 = Barreira Moderada (25 a 49%)
	3 = Barreira Grave (50 a 95%)	4 = Barreira Completa (96 a 100%)	
Os Fatores ambientais são externos ao indivíduo e podem ter influência sobre seu desempenho na execução de Atividades e Participação Social, assim como nas Funções e Estruturas do Corpo. Considerar na avaliação dos Fatores Ambientais as barreiras do ambiente físico, social e de atitudes no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, assim como os Fatores Pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros). Barreira: é um qualificador que descreve os obstáculos vivenciados pelo indivíduo (a qualificação deve considerar, inclusive, a frequência e extensão dessas barreiras). Ambiente social: relações de convívio familiar, comunitário e social, considerando a acessibilidade às políticas públicas, a vulnerabilidade e o risco pessoal e social a que a pessoa com deficiência está submetida. Ambiente físico: território onde vive e as condições de vida, considerando a acessibilidade, salubridade ou insalubridade.			

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA – e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do avaliado.

Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicílio e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
1. Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110					
2. Produtos e tecnologia para uso pessoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso pessoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órtese/prótese, inclusive óculos e lentes de contato ou intraoculares, lupas, bolsa coletora, sonda nasogástrica, nasoenteral ou de gastrostomia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene pessoal, fralda descartável, colchão caixa ou casca de ovo, colchão d'água, cama hospitalar, produtos e tecnologias para jogos e brincadeiras, entre outros) – e115					
3. Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como: cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e veículos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobiliário, <i>hardwares</i> , <i>softwares</i> , instrumentos musicais, materiais artísticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnologia usados em projetos, arquitetura e construção para acesso às instalações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador sonorizado, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo sonoro, instalações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercâmbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a família possui ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos relacionados à dieta especial, medicação continuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com cuidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) – e165					
Qualificador do domínio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente. (*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, condição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configurem barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se própria, alugada, cedida, de favor, ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, taipa, entre outros) – e298 / e299 (**)					
Qualificador do domínio e2					
(*) Domínio da CIF adaptado para atender aos objetivos do instrumento.					
(**) Unidade de Classificação da CIF adaptada para atender aos objetivos do instrumento.					

III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no âmbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
10. Disponibilidade da família em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315					
11. Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e320 /e325					

12. Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360					
13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapêutico (cavalos, cachorros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) – e350					
14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idosos, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na família, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e398					
Qualificador do domínio e3					

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais, às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção e/ou negligentes, que contribuem para segregação da pessoa com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
15. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da família – e410 / e415					
16. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e460					
17. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação à inserção e permanência no trabalho (no caso de avaliados com 14 anos ou mais) – e450 / e499					
Qualificador do domínio e4					

V – SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS – e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social.

Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
18. Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525					
19. Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530					
20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e560					
21. Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540					
22. Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545					
23. Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550					
24. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e575					
25. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580					
26. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva e/ou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam às necessidades específicas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585					
27. Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho na condição de aprendiz, condições de trabalho adequadas, entre outras ações) – e590 (a partir de 14 anos)					
28. Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado					

de programas, serviços e benefícios de iniciativa pública estatal e da sociedade para garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: ações socioassistenciais promovidas pelo PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) – e598.					
Qualificador do domínio e5					

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Qualificador Final de Fatores Ambientais				
		Barreira		

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%) Considerar na análise o impacto/influência dos Fatores Ambientais (barreiras) e Pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do desempenho para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas. Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade). Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade. Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade. As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.
--

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
29. Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços), de forma compatível com a faixa etária – d620 (a partir de 14 anos)							
30. Dificuldade para preparar e se servir de alimentos e bebidas frias, para si e para os outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar e servir o alimento ou bebida), de forma compatível com a faixa etária – d630 (a partir de 7 anos)							
31. Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (limpar e arrumar o quarto ou partes da casa, organizar armários e gavetas, utilizar utensílios domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades), de forma compatível com a faixa etária – d640 (a partir de 7 anos)							
32. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da casa, objetos pessoais - como roupas e brinquedos, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras atividades), de forma compatível com a faixa etária – d650 (a partir de 12 anos)							
33. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros na comunicação, no cuidado pessoal, movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da casa, entre outros), de forma compatível com a faixa etária – d660 (a partir de 12 anos)							
Qualificador do domínio d6							

VII – RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS – d7: referem-se à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com outras pessoas (estranhos, amigos, familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
34. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atitude crítica, reações adequadas, contato físico contextual e apropriado; distinguir familiares de estranhos, reagir adequadamente a situações conhecidas e desconhecidas, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d710 (a partir de 1 ano)							
35. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras pessoas, controlando emoções, impulsos, agressões verbais e/ou físicas e agir de forma independente nas interações sociais, conforme as regras sociais; considerar se a autorrepresentação da deficiência dificulta os relacionamentos), de forma compatível com a faixa etária – d720 (a partir de 7 anos)							
36. Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho), de forma compatível com a faixa etária – d730 (a partir de 3 anos)							
37. Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de serviços, entre outros), de forma compatível com a faixa etária – d740 (a partir de 7 anos)							
38. Dificuldade para iniciar relações informais, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia), de forma compatível com a faixa etária – d750 (a partir de 3 anos)							
39. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, família adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguíneos ou tutores, de forma compatível com a faixa etária – d760 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do domínio d7							

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
40. Dificuldade para obter acesso e participar da educação pré-escolar (no lar, maternal, creche, centro educacional infantil), interagindo com demais alunos, professores e funcionários, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente e interagir com alunos, professores e funcionários – d815 / d816 (de 6 meses a menor de 6 anos)							
41. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir as responsabilidades e exigências do ensino fundamental e médio, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente, progredir para outros níveis de educação, trabalhar em cooperação com outros alunos e interagir com professores e funcionários – d820 (a partir de 6 anos)							
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico e/ou profissionalizante, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente, progredir para outros níveis de formação profissional, trabalhar em cooperação com outros alunos e interagir com professores e funcionários – d825 (a partir de 14 anos)							
43. Dificuldade para realizar transações econômicas básicas, para efetuar compras, trocar mercadorias ou economizar dinheiro, entre outras, de forma compatível com a faixa etária – d860 (a partir de 10 anos)							
44. Dificuldade para se envolver, de forma deliberada e continuada, sozinho ou com outros, em brincadeiras utilizando objetos, brinquedos, materiais ou jogos, recreativos ou pedagógicos, de forma compatível com a faixa etária – d880 (a partir de 6 meses)							
Qualificador do domínio d8							

IX – VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA – d9: referem-se às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas à vida comunitária, social e cívica, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
45. Dificuldade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais em espaços públicos na vizinhança e comunidade (parque, praças e áreas públicas), de forma compatível com a faixa etária – d910 (a partir de 3 anos)							
46. Dificuldade para participar de atividades recreativas e de lazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, entre outras atividades culturais e de diversão), de forma compatível com a faixa etária – d920 (a partir de 7 anos)							
Qualificador do domínio d9							

Atividades e Participação			
d6	d7	d8	d9

Qualificador Parcial de Atividades e Participação			
		Dificuldade	

Risco e Proteção Social

☐ **CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO** (*violência física e/ou psicológica, abandono familiar, abusos e/ou exploração sexual, crianças e/ou adolescentes fora da escola, exploração de trabalho infantil, entre outros*), **ASSINALE E DESCREVA ABAIXO PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:**

Descreva:

☐ **NA AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIA, ENTRE OUTRAS, ASSINALE E DESCREVA ABAIXO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:**

Descreva:

Avaliação Social

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Atividades e Participação			
d6	d7	d8	d9

Resultado Parcial	
Fatores Ambientais:	☐ = Barreira
Qualificador Parcial de Atividades e Participação:	☐ = Dificuldade

Quesitos adicionais do Juízo:

Quesito conclusivo: O avaliado tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas?

Resposta:

Observações do avaliador(a):

Profissional avaliador(a):

Local e data	Assistente Social	CRESS
--------------	-------------------	-------

AValiação Médico-Pericial da Pessoa com Deficiência
REQUERENTES MENORES DE 16 ANOS

Dados do Avaliado

NIT:		Nome:		CPF:	
NB / Espécie:		Nome da Mãe:		Sexo:	
APS:		Grau de Instrução:		Data Nascimento:	
Data Avaliação Social:		Data. Avaliação Médico Pericial:		Idade:	(Meses / Anos)

Documento do Avaliado

Tipo:		Número:		Complemento:	
-------	--	---------	--	--------------	--

Documento do Acompanhante / Responsável pelas informações

Tipo:		Número:		Complemento:	
-------	--	---------	--	--------------	--

História Clínica:

Considerar todos os elementos relevantes da história clínica atual e pregressa, que darão subsídios para a avaliação e qualificação dos domínios abaixo relacionados, incluindo relatórios e laudos técnicos, prontuários e resultados de exames complementares, quando houver.

--

Informações de exames e laudos apresentados:

Exame físico:

Considerar as alterações relevantes observadas ao exame físico, que darão subsídios para a avaliação e qualificação dos domínios abaixo relacionados.

--

CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório)		Código:	
CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório)		Códigos:	
		Não há:	

Diagnóstico:

FUNÇÕES DO CORPO

Qualificadores a serem usados:	0 = Nenhuma alteração (0 a 4%)	1 = Alteração Leve (5 a 24%)	2 = Alteração Moderada (25 a 49%)
	3 = Alteração Grave (50 a 95%)	4 = Alteração Completa (96 a 100%)	

X – FUNÇÕES MENTAIS – b1: referem-se às funções do cérebro, que incluem funções mentais globais, como consciência, energia e impulso, e funções mentais específicas, como memória, linguagem e cálculo.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
47. Funções da consciência (vigília, obnubilação, coma, estado vegetativo, estado de alerta, delírio, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b110					
48. Funções de orientação (conhecimento e determinação da relação da pessoa consigo própria, com outras pessoas, objetos, espaço, tempo e/ou ambiente, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b114 (a partir de 6 meses)					
49. Funções intelectuais (várias funções mentais integradas, incluindo as funções cognitivas e seu desenvolvimento ao longo da vida. Verificar: deficiência intelectual, transtorno mental, demência, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b117 (a partir de 6 meses)					
50. Funções psicossociais globais (habilidades interpessoais necessárias para o estabelecimento de interações sociais recíprocas, em termos de significado e finalidade, adaptabilidade, responsividade, previsibilidade, persistência e acessibilidade, interações interpessoais, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b122, b125 (a partir de 1 ano)					
51. Funções do temperamento e personalidade (extroversão, introversão, amabilidade, responsabilidade, estabilidade psíquica e emocional, abertura e busca para novas experiências, otimismo, confiança, confiabilidade, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b126 (a partir de 5 anos)					
52. Funções da energia e de impulsos (nível de energia, motivação, apetite, desejo intenso/dependência, controle de impulsos, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b130 (a partir de 5 anos)					

53. Funções do sono (início, manutenção, quantidade e qualidade do sono), de forma compatível com a faixa etária – b134					
54. Funções da atenção (concentração, distração e distúrbios da atenção), de forma compatível com a faixa etária – b140 (a partir de 6 meses)					
55. Funções da memória (distúrbios da memória recente, remota e amnésica), de forma compatível com a faixa etária – b144 (a partir de 3 anos)					
56. Funções psicomotoras (atraso psicomotor, controle e coordenação de partes do corpo, marcha, postura, ecolalia, ecopraxia, excitação, agitação, catatonia, negativismo, ambivalência, convulsão epiléptica, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b147 (a partir de 3 meses)					
57. Funções da emoção (funções mentais específicas relacionadas com a adequação, regulação e amplitude da emoção, tristeza, medo, raiva, ódio, tensão, ansiedade, apatia afetiva, labilidade emocional, depressão, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b152 (a partir de 7 anos)					
58. Funções da percepção (reconhecimento e interpretação de estímulos sensoriais envolvendo audição, visão, olfato, paladar e/ou tato e posição de objetos em relação a si e ao ambiente, como em alucinações ou ilusões, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b156 (a partir de 3 meses)					
59. Funções do pensamento (delírios, obsessões e compulsões, bloqueio, incoerência, fuga de ideias, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b160 (a partir de 7 anos)					
60. Funções cognitivas básicas (conhecimento sobre objetos, eventos e experiências, entre outras, e organização/aplicação deste conhecimento em tarefas que requerem atividade mental), de forma compatível com a faixa etária – b163 (a partir de 3 anos)					
61. Funções cognitivas superiores (pensamento abstrato, organização de ideias, tomada de decisão, planejamento e execução, julgamento, flexibilidade mental, autoconhecimento, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b164 (a partir de 10 anos)					
62. Funções mentais da linguagem (recepção e expressão de linguagem gestual, decodificação e produção de mensagens de gestos feitos pelas mãos e outros movimentos, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b167 (a partir de 2 anos)					
63. Funções de cálculo (funções de operações matemáticas simples - adição, subtração, multiplicação e divisão e complexas - procedimentos aritméticos, com fórmulas matemáticas, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b172 (a partir de 7 anos)					
64. Funções da experiência pessoal e de tempo (consciência da própria identidade, representação e consciência do corpo, duração e passagem do tempo, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b180 (a partir de 3 anos)					
Qualificador do domínio X-b1					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XI – FUNÇÕES SENSORIAIS DA VISÃO – b2: referem-se à percepção de luz, tamanho e cor de um estímulo visual.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
65. Funções da visão (qualidade, acuidade, percepção de luz e cor, visão monocular e binocular, miopia, hipermetropia, astigmatismo, hemianopsia, presbiopia, cegueira de cores, visão em túnel, escotoma central e periférico, diplopia, cegueira noturna e adaptabilidade à luz, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b210					
66. Funções das estruturas adjacentes ao olho (funções da acomodação, reflexo pupilar, funções da pálpebra, nistagmo, movimentos voluntários, movimentos de rastreamento, fixação do olho, estrabismo, funções das glândulas e canal lacrimonasal, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b215					
67. Sensações associadas ao olho e estruturas adjacentes (pressão, cansaço, ressecamento, prurido, irritação, queimação, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b220					
Qualificador do domínio XII-b2					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XII – FUNÇÕES SENSORIAIS DA AUDIÇÃO – b2: referem-se à percepção de sons e discriminação de localização, intensidade, ruído e qualidade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
68. Funções auditivas (detecção, discriminação e localização do som e da fala, insuficiência e perda da audição, entre outras) de forma compatível com a faixa etária – b230					
69. Funções vestibulares (determinação da posição, equilíbrio e movimentação do corpo, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b235					
70. Sensações associadas à audição e à função vestibular (tontura, sensação de queda, vibração, vertigem, zumbido, irritação e pressão auricular, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b240					
Qualificador do domínio XII-b2					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XIII – FUNÇÕES SENSORIAIS ADICIONAIS E DOR – b2: referem-se às funções gustativas, olfativas, proprioceptivas, táteis e a sensações relacionadas à temperatura e outros estímulos e sensação de dor.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
71. Funções gustativas e olfativas, de forma compatível com a faixa etária – b250 / b255 (<u>a partir de 1 ano</u>)						
72. Funções proprioceptivas (percepção da posição relativa de partes do corpo), de forma compatível com a faixa etária – b260 (<u>a partir de 1 ano</u>)						
73. Função tátil (anestesia, parestesia, formigamento, hipoestesia, hiperestesia, entre outras) e funções sensoriais relacionadas à temperatura e outros estímulos (sensibilidade à temperatura, vibração, tremor ou oscilação, pressão superficial ou profunda, ardor, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b265 / b270 (<u>a partir de 6 meses</u>)						
74. Sensação de dor (dor generalizada ou localizada em uma ou mais partes do corpo, analgesia, hipoalgesia, hiperalgesia, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b280						
Qualificador do domínio XIII-b2						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
		Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XIV – FUNÇÕES DA VOZ E DA FALA – b3: referem-se à produção de sons e da fala.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
75. Funções da voz (produção e qualidade da voz, disфония, afonia, rouquidão, hiponasalidade, hipernasalidade, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b310						
76. Funções da articulação (produção de sons da fala, disartria, anartria, articulação de fonemas, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b320 (<u>a partir de 1 ano</u>)						
77. Funções da fluência e ritmo da fala (alterações na fluência, gagueira, verborreia, dislalia – taquialalia, bradialalia, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b330 (<u>a partir de 2 anos</u>)						
Qualificador do domínio XIV-b3						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
		Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XV - FUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR – b4: referem-se às funções do coração, vasos sanguíneos e pressão sanguínea.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
78. Funções do coração (ritmo, frequência, contratilidade, insuficiência, isquemia, bloqueio, valvulopatias, miocardiopatias, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b410						
79. Funções dos vasos sanguíneos (valvulares, arteriais, venosas e capilares), de forma compatível com a faixa etária – b415						
80. Funções da pressão sanguínea (hipotensão, hipertensão), de forma compatível com a faixa etária – b420						
Qualificador do domínio XV-b4						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
		Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XVI - FUNÇÕES DO SISTEMA HEMATOLÓGICO – b4: referem-se à produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e à coagulação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
81. Funções da produção de sangue, da medula óssea, do baço, do transporte de oxigênio e metabólitos (anemias, linfomas, leucemias, mielodisplasias, aplasia medular, mieloma múltiplo, trombostenia, hemoglobinúrias, doença falciforme, talassemias, coagulopatias, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b430						
Qualificador do domínio XVI-b4						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
		Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XVII – FUNÇÕES DO SISTEMA IMUNOLÓGICO – b4: referem-se à imunidade celular e humoral e alterações na função do sistema linfático.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
82. Funções do sistema imunológico (alterações imunológicas mediadas por células ou por anticorpos, doença autoimune, imunossupressão medicamentosa e/ou em decorrência de outras morbidades, incluindo câncer, reações alérgicas, respostas a imunizações, alterações no sistema linfático, linfadenites, linfedema, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b435						

Qualificador do domínio XVII-b4					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XVIII – FUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO – b4: referem-se à frequência, ritmo e profundidade da respiração e às funções dos músculos respiratórios.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)					
83. Funções respiratórias - frequência, ritmo, profundidade e dificuldades (dispneia, taquipneia, respiração irregular, espasmo brônquico, enfisema pulmonar, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b440					
Qualificador do domínio XVIII-b4					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XIX – FUNÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO – b5: referem-se à ingestão, digestão e eliminação de substâncias líquidas e sólidas. Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)					
84. Funções de ingestão (sucção, mordedura, mastigação, mobilização de alimentos na boca, salivação, deglutição, regurgitação, vômito, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b510					
85. Funções digestivas (peristalse, degradação dos alimentos, absorção dos nutrientes, tolerância aos alimentos, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b515					
86. Funções da defecação (consistência, frequência e continência fecal, flatulência, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b525					
87. Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciação, obesidade, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b530					
Qualificador do domínio XIX-b5					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XX – FUNÇÕES DOS SISTEMAS METABÓLICO E ENDÓCRINO – b5: referem-se às funções metabólicas gerais e das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)					
88. Funções metabólicas gerais (metabolismo basal, metabolismo de carboidratos, de proteínas ou gorduras, incluindo lipodistrofia, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b540					
89. Funções de equilíbrio hídrico, mineral e eletrolítico, de forma compatível com a faixa etária – b545					
90. Funções das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade (hipo ou hiperpituitarismo, hipo ou hipertireoidismo, hipo ou hiperparatireoidismo, hipo ou hipergonadismo, nanismo, gigantismo, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b555 / b560					
Qualificador do domínio XX-b5					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XXI - FUNÇÕES GENITURINÁRIAS E REPRODUTIVAS – b6: referem-se às funções urinárias e reprodutivas, incluindo funções sexuais e de procriação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)					
91. Funções relacionadas à filtração ou eliminação da urina (insuficiência renal, anúria, oligúria, hidronefrose, bexiga hipotônica, obstrução do ureter, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b610					
92. Funções urinárias (frequência de micção, continência, urgência, retenção, fluxo excessivo, poliúria, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b620					
93. Função reprodutiva (funções sexuais, funções da menstruação, incluindo endometriose, funções de procriação, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b640 / b650 / b660					
Qualificador do domínio XXI-b6					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XXII – FUNÇÕES NEUROMUSCULOESQUELÉTICAS E RELACIONADAS AO MOVIMENTO – b7: referem-se à mobilidade, funções das articulações, ossos, reflexos e músculos.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
94. Funções das articulações e/ou dos ossos (mobilidade das articulações e dos ossos), de forma compatível com a faixa etária – b710 / b715 / b720						
95. Funções musculares (relacionadas à força, ao tônus e à resistência muscular), de forma compatível com a faixa etária – b730 / b735 / b740						
96. Funções dos movimentos (relacionadas aos reflexos motores e dos movimentos involuntários, controle voluntário e involuntário), de forma compatível com a faixa etária – b750 / b755 / b760 / b761 / b765						
97. Funções relacionadas ao padrão da marcha (deficiências como marcha espástica, hemiplégica, paraplégica, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b770						
Qualificador do domínio XXII-b7						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XXIII – FUNÇÕES DA PELE E ESTRUTURAS RELACIONADAS – b8: referem-se a funções da pele e seus anexos (pelos, cabelos e unhas).

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
98. Funções protetoras, reparadoras e outras funções da pele e fâneros (pênfigo, psoríase, hanseníase, neurofibromatose, dermatite de contato, albinismo, vitiligo, escaldamento, queimaduras, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b810 / b820 / b830 / b840 / b850						
Qualificador do domínio XXIII-b8						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

Funções do Corpo													
X-b1	XI-b2	XII-b2	XIII-b2	XIV-b3	XV-b4	XVI-b4	XVII-b4	XVIII-b4	XIX-b5	XX-b5	XXI-b6	XXII-b7	XXIII-b8

b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8

Qualificador Final de Funções do Corpo			
		Alteração	

Estrutura e Prognóstico

EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALIADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO?

☐ Não

☐ Sim *A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G, de G para C e C permanece como C).*

Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição:

Estruturas do sistema nervoso		Estruturas do sistema respiratório	
Estruturas do olho		Estruturas do sistema digestivo	
Estruturas do ouvido		Estruturas do sistema metabólico e endócrino	
Estruturas relacionadas à voz e à fala		Estruturas do sistema geniturinário e reprodutivo	
Estruturas do sistema cardiovascular		Estruturas relacionadas ao movimento	
Estruturas do sistema imunológico		Pele e estruturas relacionadas	

Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico:

AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORÁVEL?

A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G, de G para C e C permanece como C), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior.

- ☐ Não
- ☐ Não é possível prognosticar
- ☐ Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico:

CONSIDERANDO OS ASPECTOS AVALIADOS, TRATA-SE DE IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO?

(Considera-se impedimento de longo prazo aquele no qual as alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo produzam efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

- ☐ Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- () Sim
- ☐ () Não
- ☐ () Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais. Neste caso, justifique:

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Considerar na análise o impacto/influência dos **Fatores Ambientais** (barreiras) e **Pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do **desempenho** para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a **perspectiva individual** da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a **perspectiva social** da funcionalidade.

As colunas **T** e **P**, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de **dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros**, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para **políticas públicas de cuidados**. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

XXVI – APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO – d1: referem-se ao desempenho em aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões.

Indicadores = limitação no desempenho para aprender e aplicar o conhecimento aprendido, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
99. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da visão (seguir objeto visualmente, observar pessoas, assistir a evento esportivo, observar pessoas ou crianças brincando, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d110 (a partir de 1 ano)							
100. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da audição (ouvir rádio, música, voz humana, entre outras) de forma compatível com a faixa etária – d115 (a partir de 6 meses)							
101. Dificuldade em percepções sensoriais intencionais de tato, paladar e olfato (tocar, sentir texturas, explorar com a boca e nariz objetos, comida e bebida, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d120 (a partir de 6 meses)							
102. Dificuldade para imitar ou copiar algo que configure aprendizagem básica (imitar, aprender brincando, copiar um gesto, som ou letras, jogos simbólicos ou "faz de conta", entre outras situações simples), de forma compatível com a faixa etária – d130 / d131 (a partir de 6 meses)							
103. Dificuldade para adquirir linguagem para representar pessoas, objetos, eventos, acontecimentos, sentimentos, por meio de palavras, símbolos, expressões, frases ou gestos, de forma compatível com a faixa etária – d133 / d134 (a partir de 2 anos)							
104. Dificuldade para adquirir conceitos sobre tamanho, forma, quantidade, comprimento, igual/diferente, grande/pequeno, esquerdo/direito, de forma compatível com a faixa etária – d137 (a partir de 3 anos)							

105. Dificuldade para aprender a ler e utilizar esse conhecimento (ler, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso), de forma compatível com a faixa etária – d140 / d166 (a partir de 6 anos)							
106. Dificuldade para aprender a escrever e utilizar esse conhecimento (escrever, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso), de forma compatível com a faixa etária – d145 / d170 (a partir de 6 anos)							
107. Dificuldade para aprender a calcular e aplicar esse conhecimento (calcular, compreendendo o significado de símbolos e operações matemáticas), de forma compatível com a faixa etária – d150 / d172 (a partir de 6 anos)							
108. Dificuldade para adquirir e executar habilidades básicas (usar talheres, lápis, entre outras) e complexas (jogos, esportes, utilizar ferramentas, relógio, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d155 (a partir de 2 anos)							
109. Dificuldade para concentrar a atenção, encontrar solução para problemas simples e complexos e tomar decisões, de forma compatível com a faixa etária – d160 / d175 / d177 (a partir de 7 anos)							
Qualificador do domínio d1							

XXVII – TAREFAS E DEMANDAS GERAIS – d2: referem-se aos aspectos gerais da execução de uma única tarefa ou de várias tarefas, organização de rotinas e superação do estresse.

Indicadores = limitação no desempenho para a execução de tarefa(s), organização de rotinas e superação do estresse, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
110. Dificuldade para realizar uma única tarefa ou atender a um único comando (preensão palmar voluntária, pegar voluntariamente um objeto, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d210 (a partir de 6 meses)							
111. Dificuldade para realizar tarefas múltiplas, atender a comandos múltiplos, realizar a rotina diária, de forma independente ou a comando de outros, de forma compatível com a faixa etária – d220/ d230 (a partir de 7 anos)							
112. Dificuldade para gerenciar o próprio comportamento e emoções frente a determinadas demandas, de forma coerente e compatível com a faixa etária (considerar se a autorrepresentação da deficiência aumenta essa dificuldade) – d250 (a partir de 7 anos)							
Qualificador do domínio d2							

XXVIII – COMUNICAÇÃO – d3: refere-se às características gerais e específicas da comunicação, por meio da linguagem, sinais e símbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

Indicadores = limitação no desempenho para se comunicar (entender e se fazer entender), em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
113. Dificuldade na recepção de mensagens orais (compreender o significado de uma frase), de forma compatível com a faixa etária – d310 (a partir de 1 ano)							
114. Dificuldade na recepção de mensagens não verbais (compreender mensagens transmitidas por gestos, símbolos, fotos, desenhos e expressões faciais, leitura labial), de forma compatível com a faixa etária – d315 (a partir de 2 anos)							
115. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma compatível com a faixa etária – d320 (a partir de 7 anos) *							
116. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens escritas ou mensagens em Braille (revistas, livros, jornais e outros), de forma compatível com a faixa etária – d325 (a partir de 7 anos)							
117. Dificuldade na fala (produção de sílabas, palavras, frases ou mensagens compreensíveis), de forma compatível com a faixa etária – d330 (a partir de 1 ano)							
118. Dificuldade na produção de mensagens não verbais (usar gestos, símbolos ou desenhos para se comunicar), de forma compatível com a faixa etária – d335 (a partir de 1 ano)							
119. Dificuldade na produção de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma compatível com a faixa etária – d340 (a partir de 7 anos) *							
120. Dificuldade na conversação (iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, usando qualquer forma de linguagem), de forma compatível com a faixa etária – d350 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do domínio d3							

* Avaliar nas unidades de classificação de nºs 115 e 119 o grau de dificuldade para se comunicar utilizando a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Para uma pessoa sem surdez, que não domina o idioma, a dificuldade é máxima (4), porém não impacta em nada o qualificador final do domínio “Comunicação”, a menos que no seu dia a dia mantenha contato com pessoas com deficiência auditiva, situação que poderá configurar certo grau de dificuldade para comunicação com as mesmas.

Pessoa surda, com total domínio de LIBRAS, terá o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final do domínio “COMUNICAÇÃO” jamais poderá ser zero (0), pois a maioria de seus interlocutores na sociedade não se comunica em LIBRAS, configurando uma dificuldade final moderada ou grave, na dependência dos demais fatores envolvidos na comunicação como um todo.

Intérprete de LIBRAS terá também o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final de “COMUNICAÇÃO” poderá também ser zero, por não depender exclusivamente da LIBRAS para se comunicar com as demais pessoas.

XXIX – MOBILIDADE – d4: refere-se ao movimento de mudar o corpo de posição ou de lugar, carregar, mover ou manipular objetos, ao andar ou deslocar-se.

Indicadores = limitação no desempenho para se mobilizar ou mobilizar objetos, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
121. Dificuldade para mudar a posição básica do corpo (levantar, ajoelhar, agachar, deitar e/ou rolar), de forma compatível com a faixa etária – d410 (a partir de 6 meses)							
122. Dificuldade para se mover na mesma superfície ou de uma superfície para outra, sem mudar a posição do corpo (ex. de deitado para deitado, de sentado para sentado), de forma compatível com a faixa etária – d420 (a partir de 3 anos)							
123. Dificuldade para manusear, mover, deslocar e/ou carregar brinquedos ou objetos, realizando movimentos finos, de forma compatível com a faixa etária – d430/ d435/ d440/ d445 (a partir de 6 meses)							
124. Dificuldade para andar (mover-se a pé, por curtas ou longas distâncias, sem auxílio de pessoas, equipamentos ou dispositivos), de forma compatível com a faixa etária – d450 (a partir de 2 anos)							
125. Dificuldade para se deslocar utilizando equipamento ou dispositivo específico para facilitar a movimentação (andador, cadeira de rodas, muletas, bengala e outros), de forma compatível com faixa etária – d465 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do domínio d4							

XXX - CUIDADO PESSOAL – d5: refere-se ao cuidado pessoal como lavar-se e secar-se, cuidar do próprio corpo e de parte do corpo, vestir-se, comer, beber e cuidar da própria saúde.

Indicadores = limitação no desempenho para cuidar de si próprio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
126. Dificuldade nos cuidados com o próprio corpo (lavar, secar, cuidar das mãos, dentes, unhas, nariz, cabelos e/ou higiene após excreção, com supervisão ou não), de forma compatível com a faixa etária – d510/ d520/ d530 (a partir de 5 anos)							
127. Dificuldade para se vestir (colocar, tirar e escolher roupas e calçados apropriados), de forma compatível com a faixa etária – d540 (a partir de 3 anos)							
128. Dificuldade para coordenar os gestos para comer, beber alimentos e bebidas servidos, sem auxílio, de forma compatível com a faixa etária – d550/ d560 (a partir de 3 anos)							
129. Dificuldade para evitar exposição a riscos ou situações perigosas, incluindo abusos e violência, de forma compatível com a faixa etária – d571 (a partir de 7 anos)							
Qualificador do domínio d5							

Atividades e Participação				
d1	d2	d3	d4	d5

Qualificador Parcial de Atividades e Participação				
		Dificuldade		

Causa da Deficiência

☐ Congênita
 ☐ Complicações no parto
 ☐ Doença
 ☐ Dependência química
 ☐ Violência
☐ Acidente de Trabalho / Doença Ocupacional ou Relacionada ao Trabalho^(*)
☐ Acidente de Trânsito
 ☐ Acidente de outra natureza
 ☐ Ignorada
☐ Outra causa. Especifique: _____

^(*) Inclusive na condição de aprendiz ou estagiário.

Risco Social

☐ **CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO** (violência física e/ou psicológica; abandono familiar; abusos e/ou exploração sexual; crianças e/ou adolescentes fora da escola; exploração de trabalho infantil; ausência de proteção social, familiar e/ou comunitária, entre outros), **ASSINALE E DESCREVA ABAIXO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO PELO ASSISTENTE SOCIAL:**

Descreva:

Avaliação Médico-pericial

Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8

Atividades e Participação				
d1	d2	d3	d4	d5

Resultado Parcial

Funções do Corpo: = Alteração

Qualificador Parcial de Atividades e Participação: = Dificuldade

Quesitos adicionais do Juízo:

Quesito conclusivo: O avaliado tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas?

Resposta:

Observações do avaliador(a):**Profissional avaliador(a):**

Local e data	Perito Médico	CRM
--------------	---------------	-----

**CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REQUERENTES MENORES DE 16 ANOS**

Dados do Avaliado

NIT:		Nome:			CPF:		
NB / Espécie:		Nome da Mãe:				Sexo:	
APS:		Grau de Instrução:			Data Nascimento:		
Data Avaliação Social:		Data. Avaliação Médico Pericial:			Idade:	(Meses / Anos)	

Avaliação Social e Médico Pericial

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Atividades e Participação								
d1	d2	d3	d4	d5	d6	d7	d8	d9

Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8

☐ Resposta afirmativa no quesito sobre Estrutura do Corpo e/ou no quesito sobre Prognóstico Desfavorável.

☐ Resposta afirmativa no quesito sobre possibilidade de resolução das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo em menos de dois anos.

Resultado Final			
Fatores Ambientais <input style="width: 30px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="checkbox"/> Barreira		Atividades e Participação <input style="width: 30px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="checkbox"/> Dificuldade	Funções do Corpo <input style="width: 30px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="checkbox"/> Alteração

Quesitos adicionais do Juízo:

Quesito conclusivo: O avaliado tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas?

Resposta:

Profissionais avaliadores

Assistente Social	Perito Médico
CRESS	CRM

CONCEITOS E CRITÉRIOS DAS AVALIAÇÕES SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL

A avaliação da pessoa com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC deve se pautar: nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, estabelecida pela Resolução da Organização Mundial da Saúde nº 54.21 e aprovada pela 54ª Assembleia Mundial da Saúde, em 22 de maio de 2001, doravante denominada "CIF"; nos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo assinado pelo Brasil em 30 de março de 2007, aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, com equivalência de emenda constitucional, doravante denominada "Convenção da ONU"; no estabelecido pela Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e pelo Decreto 6.214, de 26 de setembro de 2007 e respectivas alterações.

Em que pesem as divergências de tradução para a língua portuguesa de termos comuns aos dois documentos internacionais acima mencionados, os atuais instrumentos de avaliação de pessoas com deficiência para acesso ao BPC buscaram compatibilizar as definições comuns e adequar as definições específicas, conforme se seguem:

I – funções do corpo: são as funções fisiológicas dos sistemas corporais, incluindo as funções psicológicas;

II – estruturas do corpo: são as partes estruturais ou anatômicas do corpo, tais como, órgãos, membros e seus componentes, classificados de acordo com os sistemas corporais;

III – deficiências (segundo a CIF e "Impedimentos" segundo a Convenção da ONU): são problemas nas funções ou nas estruturas do corpo, tais como, um desvio significativo ou uma perda (doravante tratadas pelos instrumentos de avaliação como "alterações de funções e/ou estruturas do corpo");

IV – atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo, numa perspectiva individual da funcionalidade;

V – limitações de atividades: são dificuldades que um indivíduo pode encontrar na execução de atividades;

VI – participação: é o envolvimento de um indivíduo numa situação de vida real, numa perspectiva social da funcionalidade;

VII – restrições da participação: são problemas que um indivíduo pode enfrentar quando está envolvido em situações da vida real;

VIII – capacidade: descreve a habilidade de um indivíduo executar uma tarefa ou ação, com o mais alto nível de funcionalidade provável, em um ambiente considerado uniforme ou padrão;

IX – desempenho: descreve o que o indivíduo faz em seu ambiente de vida habitual, entendido como envolvimento em uma situação de vida ou experiência vivida, no contexto real em que vive.

A comparação das avaliações de capacidade e de desempenho evidencia o que pode ser modificado no ambiente para melhorar o desempenho de um indivíduo.

X – funcionalidade: é um termo genérico envolvendo as funções do corpo, estruturas do corpo, assim como as atividades e participação, indicando os aspectos positivos da interação entre um indivíduo, com uma condição de saúde, e seus fatores contextuais (ambientais e pessoais);

XI – incapacidade (segundo a CIF e “Deficiência” segundo a Convenção da ONU): é um termo genérico envolvendo alterações nas funções ou nas estruturas do corpo, limitação de atividades e restrição da participação, indicando os aspectos negativos da interação entre um indivíduo, com uma condição de saúde, e seus fatores ambientais e pessoais (doravante o termo adotado pelos instrumentos de avaliação será “Deficiência”);

XII – fatores pessoais: representam o histórico particular da vida e estilo de vida de um indivíduo e englobam características próprias que não são parte de uma condição de saúde ou de um estado de saúde, os quais embora não classificados na CIF, podem influenciar os resultados das várias intervenções;

XIII – fatores ambientais: constituem o ambiente físico, social e atitudinal no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, são externos ao indivíduo e podem atuar como facilitadores ou barreiras sobre a função e/ou estrutura de seu corpo e sobre seu desempenho e/ou capacidade para executar ações ou tarefas.

Os princípios enumerados acima estão contemplados na definição de Pessoa com Deficiência constante da Convenção da ONU, da Lei 8.742/1993 e do Decreto 6.214/2007 e respectivas atualizações.

O reconhecimento de pessoas com deficiência para acesso ao BPC, nos termos da CIF e da Convenção da ONU, deve ser efetuado com base nas diferentes dimensões de saúde, sob a perspectiva biológica, individual e social e na relação entre o estado ou condição de saúde do indivíduo e fatores pessoais e externos, que representam as circunstâncias em que vive.

Esse reconhecimento é efetuado através dos instrumentos de avaliação atualizados pela presente norma, destinados à avaliação social e médico-pericial, com base na codificação e qualificação dos componentes e domínios propostos pela CIF.

Cada componente acima referido é composto de vários domínios, que são conjuntos práticos e significativos de funções relacionadas à fisiologia, estruturas anatômicas, ações, tarefas ou áreas da vida. Cada domínio, por sua vez, é composto por categorias denominadas unidades de classificação.

A estrutura do instrumento de avaliação é composta pelos seguintes componentes: Fatores Ambientais, Atividades e Participação e Funções do Corpo, sendo que Atividades e Participação são avaliadas pelos assistentes sociais e peritos médicos.

A avaliação social, após a habilitação do benefício, considera e qualifica os seguintes componentes da CIF e respectivos domínios:

I - Fatores Ambientais (para todas as idades):

- a) Produtos e tecnologia;
- b) Condições de habitabilidade e mudanças ambientais;
- c) Apoio e relacionamentos;
- d) Atitudes;
- e) Serviços, sistemas e políticas.

II - Atividades e Participação:

- a) Vida doméstica (a partir de 7 anos de idade);
- b) Relações e interações interpessoais (a partir de 1 ano de idade);
- c) Áreas principais da vida (a partir de 6 meses de idade);
- d) Vida comunitária, social e cívica (a partir de 3 anos de idade).

Para a qualificação dos Fatores Ambientais consideram-se as barreiras existentes e para a qualificação do componente Atividades e Participação consideram-se as dificuldades para o exercício de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os qualificadores para os domínios a que se referem os incisos I e II e respectivas alíneas, baseiam-se nos mesmos parâmetros estabelecidos pela CIF, qualificados como:

- a) nenhuma barreira ou nenhuma dificuldade (N) – 0-4% = 0

b) barreira leve ou dificuldade leve (L) – 5-24% = 1

- c) barreira moderada ou dificuldade moderada (M) – 25-49% = 2
- d) barreira grave ou dificuldade grave (G) – 50-95% = 3
- e) barreira completa ou dificuldade completa (C) – 96-100% = 4

A avaliação social de crianças com idade inferior aos pontos de corte previstos nos domínios de Atividades e Participação implica o reconhecimento automático de dificuldade máxima nos respectivos domínios, correspondendo ao qualificador 4 = C (Completa).

O assistente social pode realizar visitas técnicas visando a conhecer os recursos sociais existentes e colher subsídios para a avaliação social.

A avaliação médico-pericial considera inicialmente a(s) doença(s) ou agravo(s), codificando-o(s) pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Em seguida, a avaliação considera e qualifica os seguintes componentes da CIF e respectivos domínios:

I - Funções do Corpo (para todas as idades):

- a) funções mentais;
- b) funções sensoriais da visão;
- c) funções sensoriais da audição;
- d) funções sensoriais adicionais e dor;
- e) funções da voz e da fala;
- f) funções do sistema cardiovascular;
- g) funções do sistema hematológico;
- h) funções do sistema imunológico;
- i) funções do sistema respiratório;
- j) funções do sistema digestivo;
- k) funções do sistema metabólico e endócrino;
- l) funções genitourinárias;
- m) funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento e
- n) funções da pele.

II - Atividades e Participação:

- a) aprendizagem e aplicação de conhecimento (a partir de 6 meses de idade);
- b) tarefas e demandas gerais (a partir de 6 meses de idade);
- c) comunicação (a partir de 1 ano de idade);
- d) mobilidade (a partir de 6 meses de idade);
- e) cuidado pessoal (a partir de 3 anos de idade).

Para a qualificação de Funções do Corpo consideram-se as alterações constatadas e para a qualificação do componente Atividades e Participação consideram-se as dificuldades para o exercício de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os qualificadores para os domínios a que se referem os incisos I e II e respectivas alíneas, baseiam-se nos mesmos parâmetros estabelecidos pela CIF, qualificados como:

- a) nenhuma alteração ou nenhuma dificuldade (N) – 0-4%
- b) alteração leve ou dificuldade leve (L) – 5-24%
- c) alteração moderada ou dificuldade moderada (M) – 25-49%
- d) alteração grave ou dificuldade grave (G) – 50-95%
- e) alteração completa ou dificuldade completa (C) – 96-100%

Compete ao perito médico identificar tecnicamente, em resposta a quesitos dos instrumentos de avaliação, a existência de alterações na Estrutura do Corpo, que configurem maiores limitações e restrições ao avaliado do que as observadas em Funções do Corpo, assim como a condição de prognóstico desfavorável. A existência de qualquer dessas situações resulta na elevação não cumulativa do qualificador atribuído ao componente Funções do Corpo em um nível (de N ⇒ L, de L ⇒ M, de M ⇒ G, de G ⇒ C e de C ⇒ mantido em C).

Para atendimento ao art. 20, §§ 2º e 10 da Lei 8.742/1993, compete também ao perito médico responder a quesito específico relativo à perspectiva de resolução das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo em menos de dois anos, considerando as barreiras apontadas pela avaliação social, os aspectos clínicos avaliados, o tempo pregresso já vivenciado com o quadro clínico e as possibilidades de acesso ao tratamento necessário, na perspectiva da participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A avaliação médico-pericial de crianças com idade inferior aos pontos de corte previstos nos domínios de Atividades e Participação implica o reconhecimento automático de dificuldade máxima nos respectivos domínios, correspondendo ao qualificador 4 = C (Completa).

As qualificações das Funções/Estruturas do Corpo, pela avaliação médico-pericial, e de Atividades e Participação, pelas avaliações social e médico-pericial, devem considerar as barreiras qualificadas em Fatores Ambientais, assim como os Fatores Pessoais registrados na folha de rosto dos instrumentos.

As avaliações social e médico-pericial são realizadas mediante utilização dos instrumentos anexos à presente Resolução, intitulados:

- a) Anexo II – Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC – requerentes com 16 anos ou mais.
- b) Anexo III - Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC – requerentes menores de 16 anos.

FATORES AMBIENTAIS

O qualificador final de Fatores Ambientais corresponde à média dos qualificadores atribuídos aos cinco domínios, assim calculada: $[(e1+e2+e3+e4+e5) \times 5] - 0,1$. O cálculo é realizado automaticamente pelo sistema e expresso pela letra correspondente, que retrata a totalização das barreiras (Nenhuma, Leve, Moderada, Grave ou Completa).

FUNÇÕES DO CORPO

O qualificador final de Funções do Corpo corresponde ao maior qualificador atribuído aos domínios b1 a b8. A apuração é realizada automaticamente pelo sistema e expressa pela letra correspondente, que retrata a totalização das alterações constatadas em Funções do Corpo (Nenhuma, Leve, Moderada, Grave ou Completa).

O qualificador de Funções do Corpo pode ser majorado em um nível (de N para L, de L para M, de M para G, de G para C e C mantém como C), de forma não cumulativa, em caso de prognóstico desfavorável ou em caso de presença de alterações em Estruturas do Corpo que configurem maiores limitações ou restrições ao avaliado do que as alterações observadas em Funções do Corpo.

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

O qualificador final de Atividades e Participação corresponde à média dos 9 qualificadores, sendo assim calculada: $[(d1+d2+d3+d4+d5+d6+d7+d8+d9) \times 2,77777777777780] - 0,1$. O cálculo é realizado automaticamente pelo sistema e expresso pela letra correspondente, que retrata o grau de dificuldade para a realização de atividades e para a participação social (Nenhuma, Leve, Moderada, Grave ou Completa).

Em conformidade com o art. 4º, § 1º do Decreto 6.214/07, para fins de reconhecimento do direito ao Benefício de Prestação Continuada às crianças e adolescentes menores de dezesseis anos de idade, deve ser avaliada a existência da deficiência e o seu impacto na limitação do desempenho de atividade e restrição da participação social, compatível com a idade.